

DECRETO Nº 14312/2018

Concede Bolsa Auxílio à servidora Lucinda Rombaldi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Bolsa Auxílio, por estar matriculada e frequentando curso de Pós-Graduação em *MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades*, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, à servidora **LUCINDA ROMBALDI**, matrícula funcional nº 14214-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.280.126-1/PR e do CPF/MF nº 024.944.649-94, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal, Secretaria de Saúde/CEO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças